



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

Terça-feira • 11 de Outubro de 2022 • Ano XIV • Nº 4843

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 06
Licitações	07 a 13
Portarias	14 a 22
Resoluções	23 a 24



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luiz Barbosa de Deus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Avenida Apolônio Sales, 925 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEU4MJU1QZLFNDC1QZNFRT

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
PAULO AFONSO - BA



Resolução nº 18 de 14 de Junho de 2022

Dispõe sobre a inscrição do Projeto de capacitação e preparação para o trabalho de adolescentes de 14 a 17 anos da entidade que especifica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições previstas no art. 22, incisos IV, IX e XVI da Lei municipal nº. 1.353 de 22 de dezembro de 2016, por deliberação da maioria absoluta de seus membros, em reunião ordinária realizada ao dia 14 de junho de 2022, e:

CONSIDERANDO que as entidades e organizações de assistência social deverão estar inscritas nos Conselhos Municipais de Assistência Social ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal para seu regular funcionamento, aos quais caberá a fiscalização destas entidades e organizações, independentemente do recebimento ou não de recursos públicos, conforme as disposições do art. 9º da Lei nº. 8.742/1993 c/c o art. 3º. Do Decreto nº. 6.308/2007;

CONSIDERANDO a Resolução 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução nº 16 de 31 de maio de 2022 que define os parâmetros para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paulo Afonso-Bahia.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação da Política Municipal de Assistência Social do CMAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
PAULO AFONSO - BA

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a inscrição do Projeto denominado “ABRINDO AS PORTAS PARA O MUNDO DO TRABALHO”, destinado a atender adolescentes de 14 a 17 anos, apresentado pela entidade Associação Educação e Cultural Mandacaru, inscrita no CNPJ nº. 06.140.011/0004/-04, nome de fantasia Instituto Mandacaru de Desenvolvimento Humano, com sede no município de Paulo Afonso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Afonso, 14 de junho de 2022

Rivaneide Ribeiro da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**Prefeitura de
Paulo Afonso**
B A H I A
Terço do Espírito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAULO AFONSO - BA



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEMAS** no uso de suas competências, conforme Lei Municipal nº 1.353 de 22 de dezembro de 2016, e de acordo com a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, bem como Resolução CEMAS Nº18/2022, comprova que a instituição está inscrita, neste Conselho.

Nome da Entidade: **INSTITUIÇÃO MANDACARU**
Município Sede: **PAULO AFONSO – BA**
CNPJ: 06.140.011/0004-04
Lei de Utilidade Pública Municipal: **Nº 1.324/2016**
Inscrição no CEMAS: nº 005/2022.

Paulo Afonso, 06 de dezembro de 2022.

Josineide do Nascimento Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

